



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 223	SOB O N° 8230
ÀS 15:30	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 07/10/2019	

INDICAÇÃO N° 041 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de criar o Museu Municipal e Casa da Cultura no Município de Cabeceira Grande, e para que possamos homenagear o nosso saudoso Professor e Escritor **Elon Antônio de Oliveira**, solicito, ainda a Vossa Excelência que o Museu Municipal e Casa da Cultura sejam denominados como **"Museu Municipal e Casa da Cultura Professor e Escritor Elon"**.

Igualmente, solicito ainda, a Vossa Excelência que verifique a possibilidade do Museu Municipal e da Casa da Cultura uma vez criada, que o mesmo seja a Sede da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura e que seja também ainda utilizada como sede do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural COMPAC, e ainda que o Museu Municipal e da Casa da Cultura seja criado no Distrito de Palmital de Minas, haja vista que o Professor e Escritor Elon tinha um vínculo muito afetivo, uma ligação umbilical muito grande com aquela comunidade, onde o mesmo lecionou por vários anos e também residia lá.

Tal pedido se dar após esse vereador consultar a Direção da Escola Joaquim de Mendonça em Palmital de Minas sobre a possibilidade de prestar uma homenagem ao Professor e Escritor Elon, onde a Direção e demais servidores daquela instituição de Educação assim propôs a esse Parlamentar, conforme se segue anexa sugestão.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande, 07 de outubro de 2019; 23° da Instalação do Município.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 07/10/2019
Valéria da Silva Sá
PRESIDENTE

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO



JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a indicação da Criação do Museu Municipal e da Casa da Cultura no Município de Cabeceira Grande, bom a importância de nosso Município ter um Museu Municipal e a Casa da Cultura é de suma importância para todos. Quanto a denominação do mesmo com o nome do nosso saudoso Professor e Escritor Elon Antônio de Oliveira, além de melhor identificada e localizar o Museu Municipal e a Casa da Cultura, nós estaríamos homenageando uma pessoa que tanto fez pela educação e cultura em nosso Município. Assim sendo, apresento a indicação e espero com o apoio dos nobres colegas na aprovação da mesma, pois essa atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nada mais justo que homenagearmos o saudoso **Elon Antônio de Oliveira (Professor e Escritor Elon)** pessoa que sempre foi dedicada ao crescimento e desenvolvimento de nosso município, prestou serviços de Professor com grandeza, dedicação e amor no Distrito de Palmital de Minas, onde lecionava e ainda se preocupava muito com o lado social das crianças sofridas daquela época. O Professor Elon não era político, porém ele tinha um interesse enorme pelo desenvolvimento de nosso município, sempre ele estava atento a buscar coisas boas para o crescimento da cidade, Professor e Escritor Elon foi Presidente da Associação de Jovens Unidos de Palmital – **ASJUP**, onde através deste trabalho ele conseguiu resgatar muitos jovens do mundo das drogas, bebidas alcoólicas e prostituição. O professor e Escritor Elon também foi membro ativo e coo-fundador do então Grupo de Promoções de Palmital de Minas, que tinha como meta ajudar os mais necessitados e construir a tão sonhada Igreja Matriz de São Sebastião em Palmital de Minas. Infelizmente Elon não conseguiu ver seu Livro denominado “Das Vereadas do Cabeceira Grande às Palmeiras do Palmital”, porém ele deixou o mesmo pronto em fase final de acabamento para publicação.

E por força maior que não cabe a nós, o nosso Glorioso e saudoso Professor e Escritor Elon faleceu em **04/10/19**, mas ele deixou aqui seu legado de pessoa humilde, dedicado e amoroso naquilo que fazia.

Sabemos que este cidadão ora proposto a receber tão homenagem com seu nome denominando uma parte de uma Escola pública local esse que ele dedicou praticamente sua vida toda, não verá tão homenagem, porém sabemos que seus familiares e amigos muito se alegrarão com este gesto dessa casa de Leis e logico com futura sanção por parte do Executivo.

Cabeceira Grande, 07 de outubro de 2019; 23º da Instalação do Município.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO



	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE MENDONÇA Palmital de Minas – Cabeceira Grande – MG Avenida Juvêncio Martins Ferreira n°. 562 Ensino Fundamental de 09 Anos: Anos Iniciais E-mail: escolamendonca@yahoo.com.br Telefax: (38) 3674 1005 Criada pela Lei Municipal n° 018/77
---	--

Ofício: N°: 39/2019

Distrito Palmital de Minas, Cabeceira Grande – MG, 074 de outubro de 2019.

CEP: 38.625 – 000 – Cabeceira Grande, MG.

Assunto: Resposta ao Projeto de Nomeação da Biblioteca Escolar.

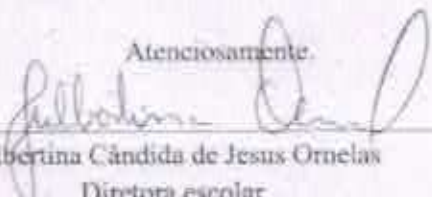
Ao Senhor Joaquim de Salviano,

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Cabeceira Grande – MG.

Vimos respeitosamente comunicar a Vossa Senhoria que no dia sete de outubro de dois mil e dezenove (07/10/2019), reunimos com todos os servidores da Escola supracitada para levar ao conhecimento de todos, a proposição de vossa senhoria em nomear a biblioteca da Escola Municipal Joaquim de Mendonça homenageando o recém-falecido professor Elon Antônio de Oliveira. Como é do conhecimento de vossa senhoria, a biblioteca se localiza dentro da escola e já leva o nome da própria escola, tem fins específicos para atendimento ao público da escola. Tendo em vista ainda, que o Distrito Palmital de Minas já tem uma biblioteca pública que atende a comunidade, todos os presentes exaltaram a atitude do ilustre vereador, reconhecendo o merecimento da homenagem, porém, devido a restrição da biblioteca ao ambiente escolar, acharam por bem, fazer algo mais significativo e condizente com os anseios do homenageado, que durante o convívio estreito que tinha com alguns professores desta instituição, já estava planejando e solicitando apoio para a criação de uma casa de cultura no Distrito Palmital de Minas. Diante do exposto, os servidores desta instituição decidiram em comum acordo levar a vossa senhoria, o pedido de Projeto de Lei e apoio para a criação da casa da cultura com o nome do professor Elon Antônio de Oliveira, o que seria uma homenagem grandiosa, pois era o desejo dele, e será um ganho cultural para a nossa comunidade. Contando com a sua compreensão e apoio, aguardamos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou apoio necessário para a criação da casa da cultura.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Julbertina Cândida de Jesus Ornelas
Diretora escolar.

Julbertina Cândida de Jesus Ornelas
Diretora Escolar
MGL: 749321